



*Serviço Público Federal*

*Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC*

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

1 ATA DA 669ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO  
2 REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC,  
3 REALIZADA NO DIA 26/01/2018.  
4

5 Às treze horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, teve início na  
6 Sede do CRF/SC, localizado na Rua Crispim Mira, 421 – Centro - Florianópolis-  
7 SC, a sexcentésima sexagésima nona reunião ordinária do plenário.

8 **DIRETORES: PRESIDENTE:** Karen Berenice Denez. **VICE-PRESIDENTE:**  
9 Hortência Salett Muller Tierling. **SECRETÁRIO-GERAL:** Otto Luiz Quintino  
10 Junior. **TESOUREIRO:** Marco Aurélio Thiesen Koerich. **CONSELHEIROS**  
11 **EFETIVOS – Farmacêuticos:** Arani Schroeder, Fernanda Manzini, Indianara  
12 Reynaud Toreti Becker, Laércio Batista Júnior, Paulo Sérgio Teixeira de Araújo,  
13 Robison Menin e Sara Rosângela Martins Rauen. **OUTRAS PRESENÇAS:**

14 Xênio Marques Kremer, Glauco Farias, Daniel Zluhan, Ronald Ferreira dos  
15 Santos, Sergio G. Simões, Raul dos Santos, Josemar Sehnem, Ana Flavia B.  
16 Ellen, Carlos Nyander Theiss, Marcelo Conti, Luciano Soares, Elaine Huber,  
17 Vanderleia Boing Nienkotter, Weulane dos Santos Lima, Maria Elizabeth  
18 Menezes, Adriano Maués de Albuquerque, Rinaldo Ferreira, Alyrio L. de  
19 Alcantara, Paola Di Bernardi Mafra, Renate Schaefer, Thaise de Miranda  
20 Cardoso Trilha, Helena Eyng, Aline Ribeiro Wagner, Lais Albini Briniak, Bruna  
21 C. Zanatta da Cunha, Vanessa Cristina Oliveira e Laura Pereira de Ourique.

22 **Parte I –** A Presidente do CRF/SC, Farm. Karen Berenice Denez, deu início à  
23 reunião plenária, dizendo da satisfação em realizar a primeira plenária da sua  
24 gestão na nova Sede do CRF/SC. Pediu a exclusão do seguinte item de pauta:

25 “Aprovação dos Nomes dos Integrantes das Comissões Assessoras”. Apesar  
26 da exclusão, salientou que a Comissão de Ética seria definida naquele  
27 momento. Justificou as ausências do Conselheiro Efetivo José Miguel do

28 Nascimento Júnior, bem como do Conselheiro Suplente Rafael Marin. **Eleição**  
29 **da Comissão de Tomada de Contas:** A Presidente Karen Denez deu início à

30 eleição entre os conselheiros, sendo que, regimentalmente, os integrantes da  
31 Diretoria não poderão ser votados. Após a apuração dos votos, a Presidente  
32 declarou como integrantes da Comissão os seguintes Conselheiros: Titulares -

33 Fernanda Manzini, Laércio Batista Junior e Paulo Sérgio Teixeira de Araújo;  
34 Suplente - Indianara Reynaud Toreti Becker. **Aprovação dos Nomes dos**  
35 **Integrantes das Comissões Assessoras:** Para compor a Comissão de Ética,

36 a Presidente Karen Denez sugeriu os nomes dos farmacêuticos Ana Claudia  
37 Scherer Monteiro, Corina Charlotte Keller, Fabricio Rafael Pereira Branco,  
38 Grasielle Tania Schmitt, Helia Terezinha Alves da Silva, Ilton Oscar Willrich,  
39 Luiz Henrique Costa, Paola Di Bernardi Mafra e Renate Schaefer. A

40 Conselheira Sara Rauen e o Conselheiro Arani Schroeder solicitaram a  
41 impugnação do nome da Farm. Paola Di Bernardi Mafra, em consideração a  
42 algumas ações realizadas pela profissional a frente da Comissão Eleitoral

43 Regional do CRF/SC, inclusive com a formalização de uma reclamação, por  
44 parte deles, na época. A Presidente Karen Denez salientou que a farmacêutica  
45 em questão sempre teve uma conduta ilibada como membro da Comissão de  
46 Ética, assunto que estava sendo apreciado naquele momento. O Farm. Xênio

48



*Serviço Público Federal*

*Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC*

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

47 Kremer, Chefe do Departamento de Orientação Farmacêutica e Ética,  
48 corroborou as palavras da Presidente e complementou dizendo que a  
49 profissional tem uma atuação exemplar como membro da Comissão. A  
50 Conselheira Sara Rauen insistiu dizendo que, para compor a Comissão de  
51 Ética, o farmacêutico deverá ter uma conduta ética na sua atuação profissional.  
52 A Conselheira Indianara Becker ressaltou que a Farm. Paola Mafra, até o  
53 momento, não existe qualquer prova que coloque em xeque a sua conduta. A  
54 Conselheira Sara Rauen enfatizou que protocolou no CRF/SC reclamação  
55 contra a farmacêutica. A Presidente Karen Denez informou que o profissional  
56 somente poderá ser penalizado após o trânsito em julgado de um possível  
57 processo disciplinar, coisa que não ocorreu. Deixou claro que tem o  
58 compromisso perante o plenário de que, caso haja alguma condenação  
59 disciplinar, a profissional será destituída da Comissão. A Presidente colocou  
60 em votação os nomes dos membros da Comissão de Ética que foram  
61 aprovados por maioria, com voto contrário da Conselheira Sara Rauen e do  
62 Conselheiro Arani Schroeder. **Aprovação da Alteração do Regulamento das**  
63 **Comissões Assessoras:** A Presidente informou que todos os conselheiros  
64 receberam a proposta de alteração e colocou em apreciação. A Conselheira  
65 Sara Rauen parabenizou e agradeceu as alterações, todavia solicitou que no  
66 artigo onze fosse excluída a regra que impõe ao convidado de manifestar-se  
67 apenas em temas que lhe forem pertinentes. A Conselheira Indianara Becker  
68 concordou com a proposição da Conselheira Sara Rauen e comentou sobre a  
69 confusão que causa o termo "instâncias", colocado no artigo sexto. O  
70 Conselheiro Arani Schroeder também achou confuso o artigo sexto. A  
71 Presidente solicitou ao Procurador do CRF/SC, Dr. Sérgio Simões, que  
72 elaborasse uma redação mais apropriada para o dispositivo. Propôs a todos os  
73 conselheiros que se tivessem interesse em fazer parte de alguma comissão  
74 assessora, encaminhassem um pedido ao CRF/SC. Como não havia outras  
75 proposições, colocou em votação o Regulamento das Comissões Assessoras,  
76 com as ressalvas sugeridas, inclusive com a nova redação dada pelo  
77 Procurador, que foi aprovado por unanimidade. **Reformulação do Orçamento**  
78 **do CRF/SC de 2018:** O Tesoureiro Marco Koerich explanou sobre a  
79 necessidade de realizar a reformulação no orçamento para aquisição de bens e  
80 serviços que farão parte da nova Sede do CRF/SC. Após algumas  
81 considerações sobre detalhes orçamentários, a Presidente colocou em votação  
82 o processo que foi aprovado por unanimidade. **Alteração do PCCS –**  
83 **Aprovação da Deliberação nº 1254/2018:** O Tesoureiro Marco Koerich falou  
84 que a iniciativa em criar a gratificação aos fiscais e ao motorista do CRF/SC  
85 perpassa pela obrigatoriedade de estes condutores terem que pagar a franquia  
86 do seguro do carro, em caso de sinistro, além da dificuldade em utilizar o  
87 cartão do CRF/SC para manutenção do veículo em algumas localidades  
88 remotas do estado. A Presidente salientou que a intenção de criar esta  
89 gratificação teria como objetivo minimizar estas questões de risco pelo qual  
90 todos os condutores passam. O Procurador do CRF/SC informou que a  
91 gratificação proposta tem o mote de conceder um valor relativo à  
92 periculosidade no cargo. A Conselheira Sara Rauen propôs que a deliberação



## Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

93 fosse melhor discutida e apreciada novamente na próxima reunião plenária,  
94 considerando a legalidade da proposição e tendo a preocupação de dar a  
95 cobertura necessária aos funcionários que conduzem veículos. O Tesoureiro  
96 Marco Koerich comentou que a proposta de deliberação foi analisada pelo  
97 Departamento Jurídico e defendeu a votação nesta plenária, haja vista que  
98 existe legalidade nesta proposição. O Conselheiro Arani Schroeder corroborou  
99 a opinião da Conselheira Sara Rauen para deliberar na próxima reunião  
100 plenária, tendo uma análise mais apurada da legalidade do tema. O  
101 Conselheiro Paulo Araújo sugeriu que fosse calculado o percentual para  
102 pagamento da gratificação sobre o salário mínimo regional. A Conselheira  
103 Indianara Becker salientou que a deliberação proposta já está avalizada pela  
104 assessoria jurídica e, portanto, é legal. Indagou ao Tesoureiro se está prevista  
105 esta questão no orçamento. O Tesoureiro respondeu dizendo que existe esta  
106 previsão sim, inclusive com sobra orçamentária. O Conselheiro Laércio Batista  
107 disse ser favorável à demanda, porém solicitou parecer jurídico se incidirão  
108 encargos trabalhistas sobre a gratificação, também a preocupação do  
109 Conselheiro Arani Schroeder, e se esta gratificação poderá ser destituída a  
110 qualquer tempo. A Vice-Presidente sugeriu que fosse alterado o artigo 3º,  
111 incluindo a expressão "no exercício efetivo da condução diária dos veículos". O  
112 Conselheiro Arani Schroeder disse ser frontalmente contra o desconto de  
113 franquia de seguro e que as despesas realizadas no exercício da fiscalização  
114 deverão ser reembolsadas. Sugeriu que fosse elaborada uma nova proposta de  
115 deliberação, dentro da legalidade, que atinja o objetivo a que se propõe, sendo  
116 que a proposição levada ao plenário não atende as necessidades. Antecipou o  
117 seu voto contrário. O Procurador do CRF/SC afirmou que o juízo de legalidade  
118 já foi feito e aprovado. A Conselheira Sara Rauen também foi contrária à  
119 alteração do PCS para abarcar a gratificação. Considerou que, já que o edital  
120 do concurso para o cargo de fiscal e de motorista previa a atividade de dirigir,  
121 pode ser ilegal esta gratificação, como também o pagamento de franquia de  
122 seguro por estes funcionários. Sugeriu que o CRF/SC consultasse outras  
123 entidades para verificar como procedem com relação a esta questão. Deixou  
124 registrado que não era contrária a repassar o valor aos fiscais e motorista, pois  
125 era preferível entregar o montante aos colaboradores que mandar para  
126 Brasília. Era sim contrária a forma como estava sendo realizado. O Secretário-  
127 Geral Otto Quintino lembrou que houve um pedido para voltar a apreciar o  
128 tema na próxima reunião plenária e que ele também era favorável ao  
129 adiamento, considerando a complexidade do debate. A Presidente Karen  
130 Denez salientou que a assessoria jurídica se debruçou sobre o assunto e que  
131 este está respaldado na legalidade. Colocou em votação a proposta ou a  
132 retirada de pauta desta reunião plenária. Aprovado o adiamento para a próxima  
133 plenária. **Definição das Datas das Reuniões Plenárias de 2018:** A Presidente  
134 sugeriu que as reuniões fossem realizadas nas primeiras semanas do mês. A  
135 Vice-Presidente complementou solicitando que ocorressem nas sextas-feiras,  
136 considerando as reuniões da câmara técnica e de diretoria. Como foi acatado  
137 por todos, a Presidente informou que o calendário será encaminhado  
138 posteriormente a todos. **Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária**



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

139 **de nº. 668, realizada no dia 21/12/2017:** A Presidente Karen Denez colocou  
140 em votação a ata apreciada que foi aprovada por unanimidade, sem emendas  
141 ou ressalvas. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos  
142 aprovados conforme **Deliberação nº.1.258/17. Apreciação e votação de**  
143 **processos de infração:** A Presidente Karen Denez colocou em votação,  
144 sendo que a Conselheira Sara Rauen solicitou vistas dos processos de nº  
145 12596, 12060 e 12586. Além disso, baixou em diligência o processo de nº  
146 12562 para que seja anexado o parecer do fiscal. O Conselheiro Laércio  
147 Batista propôs que, nos autos de infração por restante de horário, constasse se  
148 o caixa do estabelecimento estava aberto no momento da inspeção. Em  
149 estando o caixa em operação, configura que há atividade no estabelecimento.  
150 Relatos aprovados conforme **Deliberação nº.1.256/17.** A Presidente Karen  
151 Denez fez o encaminhamento para considerar a fala do Conselheiro Laércio  
152 Batista no intuito de construir um mecanismo para melhor subsidiar os  
153 processos de infração. **Informes de Diretoria:** A Presidente Karen Denez  
154 informou que, neste mês de janeiro, foi iniciado o processo de reformulação de  
155 gestão da nova Diretoria, inclusive com o treinamento dos fiscais para  
156 adequação à Resolução nº 648 do CFF, que muda alguns critérios no sistema  
157 de fiscalização. Informou ainda que o Plano de Fiscalização será elaborado  
158 com base neste novo regramento e será disponibilizado ao plenário para  
159 apreciação. O Secretário-Geral Otto Quintino informou que tem conversado  
160 com o Chefe do Departamento de Registro, Mauro Maccarini, para que se  
161 otimize procedimentos no âmbito do departamento e, conseqüentemente, reflita  
162 no CRF/SC como um todo. Informou que a fiscalização parabenizou a nova  
163 Diretoria pelo fato de ter a iniciativa de reunir todos os fiscais e ouvi-los, coisa  
164 que não acontecia há dois anos. Desejou que a nova Diretoria tenha sucesso e  
165 que o CRF/SC esteja sempre próximo dos funcionários e dos farmacêuticos do  
166 estado, com os Conselheiros trabalhando em harmonia. A Vice-Presidente  
167 Hortência Tierling informou ainda que a Diretoria está providenciando uma  
168 reunião como o Dr. Eduardo Macari, Diretor da DIVE/SC, para discussão e  
169 encaminhamentos sobre a nova regulamentação por parte da Anvisa para  
170 aplicação de vacinas. Na Portaria 566/2016 SES/SC é proibido às farmácias a  
171 realização de vacinação extramuros, assim como é obrigatória a apresentação  
172 de prescrição médica para aplicação de vacinas, mesmo em épocas de  
173 campanhas para vacinas que fazem parte do calendário oficial do governo.  
174 Ainda a referida portaria estadual permite a aplicação de vacina nas unidades  
175 sanitárias, clínicas médicas e farmácias. Salientou que a época da discussão  
176 da normatização em Santa Catarina, o entendimento da diretoria de DIVE/SC e  
177 Visa/SC é que os laboratórios de análises clínicas não poderiam aplicar vacinas  
178 sob a responsabilidade técnica dos farmacêuticos. Diante destes  
179 entendimentos, por parte da regulamentação de Santa Catarina, levou até o  
180 Conselho Federal de Farmácia esta preocupação e a justa reivindicação dos  
181 laboratórios, assim como as outras restrições. Disse que após a reunião com a  
182 Anvisa e defesa dos argumentos técnicos e sanitários com representantes do  
183 CFF, onde participou com os seus colegas do Grupo de Trabalho em Vigilância  
184 Sanitária do CFF e diretores e assessoria do CFF, a nova regulamentação a

18



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

185 Anvisa contemplou as reivindicações. Esta reunião com o Dr. Eduardo Macari  
186 visa discutir as normatizações estaduais para que sejam, se necessário,  
187 modificadas e passem a ter as mesmas exigências e permissões da norma  
188 federal. O Conselheiro Laércio Batista pediu a palavra para informar que uma  
189 determinada farmácia se adequou para aplicar vacinas, mas houve uma  
190 fiscalização da Visa que impediu a prática, inclusive com ameaças por parte do  
191 fiscal ao farmacêutico. O Tesoureiro Marco Koerich informou que conversou  
192 com todos os funcionários do CRF/SC, pois a Diretoria entende que uma boa  
193 gestão perpassa pelo corpo de funcionários. Mostrou-se satisfeito com esse  
194 contato e falou que os avanços deverão continuar, na medida do possível.  
195 Salientou que a intenção é fazer com que o CRF/SC se volte para a categoria e  
196 que o ponto nevrálgico é mostrar que a fiscalização não é policialasca. Falou  
197 que os anseios dos funcionários são pertinentes. **Informes dos Conselheiros:**  
198 O Conselheiro Paulo Araújo parabenizou a nova Diretoria, desejando uma  
199 profícua gestão. Defendeu que os debates de temas centrais deverão ter mais  
200 tempo para discussão. O Secretário-Geral Otto Quintino falou que os debates  
201 acontecerão de forma democrática para que todos possam sair satisfeitos das  
202 discussões. O Conselheiro Arani Schroeder desejou sucesso a nova Diretoria,  
203 esperando que os debates fujam da política convencional partidária. Falou que,  
204 como membro da oposição à Diretoria, votará em função de valorizar a  
205 categoria farmacêutica. A Conselheira Sara Rauen reiterou as palavras do  
206 Conselheiro Arani Schroeder, complementando que as discussões têm a  
207 intenção de contribuir para a evolução. Disse que a sua atuação como  
208 Conselheira seguirá esta linha de raciocínio. Pediu a atenção da Diretoria para  
209 que haja uma análise sobre duas propostas: 1) Fundo de Assistência ao  
210 Farmacêutico e 2) Farmacêutico Assistente e Farmacêutico Substituto.  
211 Informou que encaminhou uma consulta à secretaria do CRF/SC sobre a  
212 morosidade da tomada de decisão para os processos que dependem de  
213 homologação do contrato de trabalho pelo Sindicato dos Farmacêuticos. A  
214 Presidente Karen Denez disse que as demandas serão atendidas e que estão  
215 sendo analisadas. O Tesoureiro Marco Koerich pediu a palavra para esclarecer  
216 que defenderá o debate e que jamais o cerceará. Deixou registrada a presença  
217 dos analistas clínicos na reunião plenária. A Conselheira Fernanda Manzini  
218 informou que foi aprovada na plenária do CFF uma chamada para Consulta  
219 Pública, cujo tema é o teste de proficiência. Solicitou que o assunto seja  
220 debatido no plenário do CRF/SC. **Várias:** O Assessor Técnico, Farm. Ronald  
221 dos Santos, discorreu sobre o processo de desconstrução, no âmbito nacional,  
222 da assistência farmacêutica, especialmente o programa Farmácia Popular e a  
223 extinção dos blocos de investimento na área farmacêutica. Ocorreu um debate  
224 sobre a criação do Consultório Farmacêutico, já formalizado em resoluções do  
225 CFF, sendo que existe uma liminar judicial impedindo esta regulamentação. O  
226 Farm. Rinaldo Ferreira disse que os serviços farmacêuticos serão mantidos no  
227 estabelecimento, pois há amparo legal. Somente não se pode usar os termos  
228 "Consultório Farmacêutico" e "Consulta Farmacêutica", devido ao mandado  
229 judicial. A Presidente Karen Denez, respondendo a uma farmacêutica presente,  
230 esclareceu que existe uma questão jurídica que carece de solução para que

88



**Serviço Público Federal**

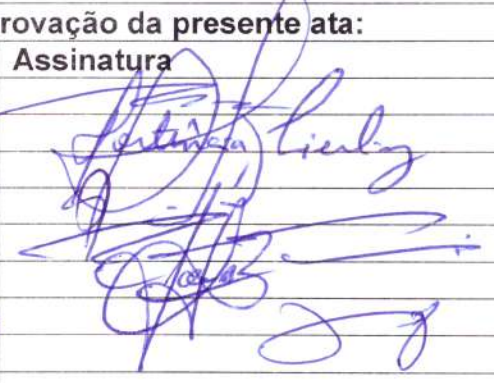
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

231 todos os consultórios farmacêuticos, inclusive os que serão estabelecidos fora  
 232 do âmbito da farmácia, sejam autorizados. O farmacêutico analista clínico  
 233 Alyrio Liberato de Alcantara, que atua há quarenta anos na profissão, usou a  
 234 palavra para solicitar ao CRF/SC que dispense uma maior atenção à área de  
 235 análises clínicas, especialmente no que tange a grande defasagem dos valores  
 236 da tabela do SUS. O Tesoureiro Marco Koerich concordou com o colega e  
 237 disse que é um grande desafio para os laboratórios utilizarem os valores, sem  
 238 reajuste, contidos na tabela do SUS, pois sacrifica o farmacêutico analista  
 239 clínico. O Secretário-Geral Otto Quintino comentou que o Programa Farmácia  
 240 Popular também possui valores defasados. A Vice-Presidente Hortência  
 241 Tierling relembrou que o CRF/SC construiu um documento de valorização da  
 242 área de análises clínicas, que foi entregue, na época, em mãos ao Ministro da  
 243 Saúde. Em suma, enfatizou que houve diversos movimentos no estado,  
 244 inclusive com realizações específicas para o setor realizados com os três CRFs  
 245 da região sul, visando a valorização do setor. Salientou que a luta continua e  
 246 que é importante o engajamento dos colegas nas atividades realizadas pelo  
 247 CRF/SC e demais entidades do setor. Ato contínuo, a Presidente Karen Denez  
 248 convidou a todos para participar de uma confraternização em homenagem ao  
 249 Dia do Farmacêutico. Nada mais havendo a ser tratado, deu a Sr<sup>a</sup>. Presidente  
 250 por encerrada a reunião plenária, e, para constar, eu, Farmacêutico Otto Luiz  
 251 Quintino Junior lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Sr<sup>a</sup>.  
 252 Presidente, Farmacêutica Karen Berenice Denez e pelos Conselheiros  
 253 presentes na sessão de sua aprovação.  
 254 Florianópolis, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

  
 Karen Berenice Denez  
 -Presidente-

Otto Luiz Quintino Junior  
 -Secretário-Geral-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. Marco A.A. Koerich	
2. Hortência A. Tierling	
3. Paulo Augusto de	
4. José Rauer	
5. Adilson	
6. Alcino Batista Damasceno	
7. José Miguel do Nascimento Jr	
8.	
9.	
10.	